

## MOTUCA FUTEBOL CLUBE

Extrato para registro

O Motuca F.C., fundado em 5 de janeiro de 1971, abreviadamente designado «M. F. C.», é uma entidade civil com sede e foro no distrito de Motuca do município de Araraquara, Estado de São Paulo, de número ilimitado de sócios e com tempo de duração indeterminado. A Associação, será administrada por uma Diretoria com mandato por 2 (dois) anos, composta de: Presidente, 1.º Vice-Presidente, 2.º Vice-Presidente, Secretário Geral, 1.º Secretário, 2.º Secretário, Tesoureiro Geral, 1.º Tesoureiro, 2.º Tesoureiro, Diretor de Esportes, 1.º Vice-Diretor, 2.º Vice-Diretor. Os Estatutos poderão ser reformados pela Assembléia Geral ou e pela forma no mesmo estabelecido.

No caso de dissolução da Associação, seus bens remanescentes, serão destinados a uma outra entidade congênere ou de Assistência Social devidamente legalizada e que desenvolva atividades na cidade de Araraquara, a critério da comissão liquidatória, especialmente convocada para este fim. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Motuca, SP, 23 de setembro de 1975.  
Anselmo Mains — Presidente  
Orlando Schiavinatto — Secretário Geral.  
(Cr\$ 117,00) (15)

## MATORAY ADMINISTRADORA DE BENS S/C. LTDA.

Extrato p/ averb. da alt. do cto. no Cartório Sizenando Silveira

Em 9-9-75, Matoray Administradora de Bens S/C. Ltda., teve seu capital social de Cr\$ 60.111.982,00 (sessenta milhões, cento e onze mil, novecentos e oitenta e dois cruzeiros), aumentado para Cr\$ 85.111.982,00 (oitenta e cinco milhões, cento e onze mil, novecentos e oitenta e dois cruzeiros), um aumento por consequente, da ordem de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), mediante a criação de 25.000,00 de novas quotas sociais do valor nominal unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro), aumento esse totalmente subscrito pela quotista S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e devidamente integralizado. Por consequente, o capital de Cr\$ 85.111.982,00 (oitenta e cinco milhões, cento e onze mil, novecentos e oitenta e dois cruzeiros), dividido em 85.111.982 (oitenta e cinco milhões, cento e onze mil, novecentos e oitenta e duas) quotas do valor nominal de Cr\$ 1,00, ficou assim distribuído entre os quotistas: à S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, 55.055.991 (cinquenta e cinco milhões, cinquenta e cinco mil, novecentas e noventa e uma) quotas, no total de Cr\$ 55.055.991,00 (cinquenta e cinco milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e um cruzeiros); ao Conde Francisco Matarazzo Júnior, 1.202.239 (um milhão, duzentas e duas mil, duzentas e trinta e nove) quotas no total de Cr\$ 1.202.239,00 (hum milhão, duzentos e dois mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros); à Toray Industries, Inc., 28.853.752 (vinte e oito milhões, oitocentas e cinquenta e três mil, setecentas e cinquenta e duas) quotas, no total de Cr\$ 28.853.752,00 (vinte e oito milhões, oitocentas e cinquenta e três mil, setecentas e cinquenta e dois cruzeiros). A responsabilidade dos quotistas é, na forma da lei, limitada à importância total do capital social.  
(Cr\$ 195,00) (15)

## PROPLAN — PROMOÇÕES E PLANEJAMENTOS COMERCIAIS LTDA.

Extrato p/ reg., Cart. Dr. Arruda

Por documento de 2-10-75, o sócio Sebastião Sergio de Oliveira retirou-se da sociedade supra, transferindo suas cotas para o sócio Luiz Gonzaga Fagundes Mattos. O Capital Social, que era de Cr\$ 30.000,00, permaneceu inalterado. A gerência da sociedade será exercida pelo sócio Luiz Gonzaga Fagundes de Mattos.  
(Cr\$ 52,00) (15)

## MATA &amp; LIMA LTDA.

Extrato p/ reg., Cart. Dr. Arruda

Por documento de 1-10-75, o sócio José dos Santos Lima retirou-se da sociedade, transferindo suas cotas para a Sra. Marly Nascimento Pereira da Mata, que ingressou na sociedade. O Capital Social, que era de Cr\$ 5.000,00, permaneceu inalterado. A sociedade passou a denominar-se Mata e Cia. Ltda.  
(Cr\$ 52,00) (15)

## PRODESA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS S/A.

CGC n.º 43.282.524/0001-25

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores acionistas da Prodesa — Indústria de Produtos Descartáveis S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 24 de outubro de 1975, às 18,00 horas, na sede social à Rua Javahs n.º 184, em São Paulo — SP., a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Renúncia de Membros da Diretoria;  
b) Eleição de novos Membros da Diretoria para completar o mandato;  
c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.  
São Paulo, 8 de outubro de 1975.  
Alexandre Costa Nacacio  
Diretor Financeiro  
(Cr\$ 273,00) (15-16-17)

## Transportadora Volta Redonda S/A.

CGC n.º 49.034.564

## Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de Abril de 1971

Aos 30 dias do mês de abril de 1971, às 17,00 horas, os acionistas da TRANSPORTADORA VOLTA REDONDA S/A., reuniram-se em sua sede social, sita à rua Nove, s/n.o, km. 1,5 da Via Dutra, nesta Capital de São Paulo, para cuja realização haviam sido regularmente convocados, por editais que foram publicados, respectivamente nos jornais "Diário Oficial" do Estado e no "Diário Comércio & Indústria", simultaneamente nos dias 30 e 31 de março p. findo e 1.º do corrente mês, editais esses que continham, inclusive, o aviso referido no Art. 99, do Decreto Lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940, verificando-se pelas assinaturas apostas no livro de "Registro de Presença de Acionistas", representarem mais de 2/3 (dois terços) do capital social.

Em obediência as normas estatutárias na sociedade, assumiu a presidência dos trabalhos, o sr. WALTER CASTRO DA ROCHA, que, complementando a composição da mesa, convidou a mim, ORLANDO MENDES LEAL, para servir como secretário.

A seguir, determinou a leitura do edital de convocação amplamente divulgado pela imprensa, conforme de início mencionado, o qual apresenta o seguinte teor:

**EDITAL DE CONVOCACÃO**  
"TRANSPORTADORA VOLTA REDONDA S/A. — CGC n.º 49.034.564 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convidam-se os srs. Acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1971, às 17,00 horas, em sua sede social, sita à rua Nove s/n.o, km. 1,5 da Via Dutra, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970; b) — Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus respectivos honorários; c) — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração anual dos membros efetivos; d) — Transferência da sede social; e) — Modificação parcial dos estatutos sociais; f) — Outros assuntos de interesse social. Outrossim, encontram-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 29 de março de 1971. — a) WALTER CASTRO DA ROCHA — Diretor Presidente.

A seguir, em atenção à ordem do dia, o sr. Presidente solicitou a mim, secretário, que procedesse à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970, documentos esses publicados no jornal "Diário Comércio & Indústria" no dia 24 do corrente mês e, embora tenham sido apresentados em tempo hábil à Imprensa Oficial, conforme comprova o recibo de n.º 3975, datado de 23 do corrente, não foram publicados até a presente data, em virtude do acúmulo de matéria existente naquele órgão oficial, nesta época do ano.

Após a leitura, posta a matéria em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com as abstenções legais.

Passando-se ao item "b" da ordem do dia, comunicou o sr. Presidente que a assembléia deveria deliberar sobre a

eleição da nova Diretoria para o mandato estatutário de 2 (dois) anos.

Submetido o assunto à apreciação da assembléia e após passado o tempo necessário para a votação e apuração dos votos, verificou-se que a assembléia relegeu os seguintes Diretores: Diretor-Presidente, WALTER CASTRO DA ROCHA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Armando Penteado, 382, nesta Capital de São Paulo; Diretor Vice-Presidente, MARIA CELINA DE SOUSA ROCHA, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente e domiciliada à rua Armando Penteado, 382, nesta Capital de São Paulo; Diretores sem designação especial, LAIR CORRÊA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Dna. Berta Castro da Rocha, s/n.o, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro; ADYR ROSAS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Cel. Norberto de Melo, n.º 18, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro; SYLVIO MARTINELLI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Frederico de Albuquerque, 172, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara e DOMINGOS JOSÉ DANTAS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Leopoldina, 453, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A assembléia fixou os honorários mensais dos diretores ora reeleitos dentro dos limites máximos permitidos pela legislação do imposto sobre a renda vigente no país.

Novamente com a palavra, comunicou o sr. Presidente que deveria ser efetuada a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o novo exercício. Submetido o assunto à discussão e deliberação da assembléia, verificou-se que foram reeleitos para membros Efetivos, os srs.: NOBUO SAKATA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, à rua Marquês de Itu, 1007 - 9.º andar, apto. 94; LUIZ UGOLINI, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, à rua Paula Ney, 119 e eleito o sr. RODOLPHO BERTOLA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à rua Sergipe, 634 - 5.º andar, na Capital de São Paulo. Para seus respectivos suplentes, reeleitos os srs.: FAUSTO ABATI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado à rua Borges, 138, na Capital de São Paulo; JOÃO DE CARVALHO LEME, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Itaipu, 280, na Capital de São Paulo e OTTO LEOPOLDO KONLDACH, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado, à Passagem 4, casa 44, no Central Parque Lapa, na Capital de São Paulo, tendo sido fixada a remuneração anual de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) a cada conselheiro efetivo, quando no exercício do cargo.

Prosseguindo nos trabalhos, o sr. Presidente declarou que se encontrava sobre a mesa, uma Proposta da Diretoria acompanhada do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, solicitando a mim, secretário, que procedesse à leitura de tais documentos, o que fiz, e são do seguinte teor:

## PROPOSTA DA DIRETORIA

"Senhores Acionistas: Esta Diretoria, conforme já é do conhecimento dos senhores acionistas, entende conveniente aos interesses sociais, a mudança da sede social, para o prédio localizado à rua Curuçá, 1804, no bairro de Vila Maria, nesta Capital.

Por outro lado, propõe também a transferência da filial de Santos, da rua Xavier da Silveira, n.º 7, para a rua São Bento, 32 à 38, na mesma cidade e a abertura de nova filial, a situar-se à rua Francisco de Barros, 45, na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, atribuindo-se o capital social de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), para os efeitos fiscais. Caso seja aprovada esta Proposta, tornar-se-á necessário alterar o art. 1.º dos estatutos sociais, para o qual a Diretoria sugere a seguinte redação:

Art. 1.º — A sociedade girará sob a denominação social de TRANSPORTA-

DORA VOLTA REDONDA S/A., e terá sede e foro jurídico, à rua Curuçá, 1804, no bairro de Vila Maria, neste Estado, e filiais nas seguintes localidades:

No Estado de São Paulo: Em Piracaba, à Av. Rui Barbosa, 264; em Piaçaguera: à Estrada Piaçaguera-Cubatão, km. 61; em Santos, à rua São Bento, 32 à 38; em Mogi das Cruzes, à rua Cavalheiro Nami Jafet, 170; em Taubaté, à rua Francisco de Barros, 45.

No Estado de Minas Gerais: em Belo Horizonte, à rua José Octaviano Camargo, s/n.o - Cidade Industrial; em Governador Valadares, à rua São Paulo, 1185; em Ipatinga, à Auto Estrada Usina Intendente-Camara, s/n.o.

No Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, à rua Voluntários da Pátria, 2971/79;

no Rio de Janeiro, em Volta Redonda, à rua Adarcy de Carvalho, 7/11;

no Estado da Guanabara, Rio de Janeiro, à Av. Londres, 436;

no Estado de Pernambuco, em Recife, à rua Matias de Albuquerque, 81 - 1.º andar;

no Estado da Bahia, em Salvador, à Av. da França, s/n.o, Edifício Corrêa Ribeiro, s/304, podendo ainda, criar ou extinguir outras filiais, depósitos ou escritórios, em qualquer parte do território nacional, onde convenha a seus interesses, por deliberação da Assembléia Geral.

Esta é a proposta a submeter à apreciação dos senhores acionistas. São Paulo, 26 de abril de 1971. (a.a.) WALTER CASTRO DA ROCHA — Diretor Presidente; MARIA CELINA DE SOUSA ROCHA — Diretora Vice Presidente; LAIR CORRÊA DE ALMEIDA — ADYR ROSAS — SYLVIO MARTINELLI e DOMINGOS JOSÉ DANTAS — Diretores.

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os "abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da TRANSPORTADORA VOLTA REDONDA S/A., com sede nesta Capital, tendo examinado devidamente a proposta da Diretoria, no sentido de transferir a sede social para a rua Curuçá, 1804, transferir a filial de Santos, da rua Xavier da Silveira n.º 7, para a rua São Bento, 32 à 38, e abertura de nova filial, a situar-se à rua Francisco de Barros, 45, na cidade de Taubaté, neste Estado, são de parecer que a mesma deve ser aprovada pela assembléia geral, por convir aos interesses sociais. São Paulo, 28 de abril de 1971 — (a.a.) NOBUO SAKATA — LUIZ UGOLINI — ORLANDO TORRES DE VASCONCELOS.

Terminada a leitura desses documentos, foram eles postos em discussão e passado o tempo necessário, verificou-se a sua aprovação por unanimidade, com as abstenções legais.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a assembléia, da qual, passado o tempo suficiente, foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e por todos os presentes assinada.

aa) WALTER CASTRO DA ROCHA — Presidente  
ORLANDO MENDES LEAL — Secretário.

p/ Rocha S/A. Administração e Participações — (a) Maria Celina de Sousa Rocha — Diretora  
Walter Castro da Rocha  
Lair Corrêa de Almeida  
Adyr Rosas  
Sylvio Martinelli

Declaramos estar conforme o original.

a) Walter Castro da Rocha — Presidente  
a) Orlando Mendes Leal — Secretário.

## CERTIDÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por decisão da 2.ª Turma de Vogais, datada de 20 de julho de 1971 foi registrado hoje sob n.º 461.166.

São Paulo, data supra.

a) Perceval Leite Britto — Secretário Geral

(Cr\$ 1.287,00)

## LEAL REPRESENTAÇÕES S/C. LTDA.

Extrato p/ reg., Cart. Dr. Arruda

Por documento de 13-10-75, Mario Leal, Edgard de Paula Leal e Mario Leal Filho constituíram a sociedade denominada Leal Representações S.C. Ltda., por tempo indeterminado, sita nesta Capital à Pça. 14 Bis, 100 — 12.º — ap. 121, com Capital Social de Cr\$ 15.000,00, sendo a responsabilidade dos sócios limitada ao montante total do Capital Social. A sociedade será administrada por todos os sócios, e se destina a explorar o ramo de representações de confecções e outras em geral por conta de terceiros.  
(Cr\$ 65,00) (15)

## DECLARAÇÃO

Perdeu-se no recinto do Edifício de Zoologia, sito na Cidade Universitária, as 1.ª e 2.ª vias da Nota Fiscal n.º 134026, série A-1, da Indústria de Pneumáticos Firestone S.A., emitida em nome do Instituto de Biologia Marinha, no valor de Cr\$ 1.979,14 (hum mil novecentos e setenta e nove cruzeiros e catorze centavos), relativa ao fornecimento de 7 (sete) pneumáticos e 9 (nove) câmaras de ar.

Solicita-se a quem tenha encontrado, entregá-la no mesmo edifício, sala 210.  
São Paulo, 09 de outubro de 1975.

Arquimedes Luca — Diretor Administrativo  
(Cr\$ 65,00) (15)

## EVEPÊ — PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA S/C. LTDA.

Extrato p/ reg., Cart. Dr. Arruda

Por documento de 10-9-74, os sócios Zilda Godoy Otero Vidigal Pontes e José Alfredo Otero Vidigal Pontes retiraram-se da sociedade supra, transferindo suas cotas para o Sr. José Eduardo Otero Vidigal Pontes, que ingressou na sociedade. O sócio Eulalio Vidigal Pontes cedeu 1.500 cotas de seu capital na sociedade para o sócio José Eduardo Otero Vidigal Pontes. A sede da sociedade passou a ser à Rua Manoel Guedes n.º 134, sala 92, nesta Capital.  
(Cr\$ 65,00) (15)